

SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**Ano de 2026** (atualizado em 07/07/25)**1 – ICMS: Quota municipal (25%)**

A Proposta Orçamentária para 2026 apresentada pelo Governo Estado prevê um total de R\$ 13,7 bilhões de ICMS para os Municípios, um crescimento de 3,4% em relação a Proposta Orçamentária de 2025.

Estimativa de ICMS - 2025 (valores brutos)

LOA 2025	PLOA 2026	Var. %
R\$ 13.302.072.757	R\$ 13.759.528.410	3,4%

Valores Brutos

2 – IPVA

A Proposta Orçamentária Estadual prevê um crescimento de 11,3% na arrecadação do IPVA para 2026.

PLOA 2025	PLOA 2026	Var.
R\$ 2.708.730.869	R\$ 3.015.625.000	11,3 %

Valores Brutos

3 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais divulgou as informações para o ano de 2026.

Com base na proposta apresentada pelo Governo Federal, o Fundo de Participação terá um crescimento médio de 8,4% para 2026.

Projeção do FPM para 2026

	LOA 2025	PLOA 2026	PLOA 2026/25
BRASIL	199.969.616.344	216.755.907.114	8,4%
RS	13.309.762.760	14.530.308.690	8,4%

Valores Líquidos, descontados 20% para o FUNDEB

Coeficiente	COTAS-EXTRAS (não há Fundeb)			Repasses FPM (vlr. bruto)	
	1% julho	1% setembro	1% dezembro	FPM - R\$	TOTAL – R\$ (cotas extras + FPM)
0.6	774.611	662.432	779.238	18.420.507	20.636.788
0.8	1.032.814	883.243	1.038.977	24.560.684	27.515.718
1.0	1.291.018	1.104.053	1.298.723	30.700.853	34.394.647
1.2	1.549.221	1.324.864	1.558.469	36.841.022	41.273.577
1.4	1.807.425	1.545.675	1.818.215	42.981.190	48.152.505
1.6	2.065.628	1.766.486	2.077.960	49.121.360	55.031.434
1.8	2.323.832	1.987.296	2.337.708	55.261.526	61.910.362
2.0	2.582.036	2.208.107	2.597.453	61.401.696	68.789.291
2.2	2.840.239	2.428.918	2.857.198	65.898.667	74.025.023
2.4	3.098.443	2.649.728	3.116.938	66.618.423	75.483.532
2.6	3.356.646	2.870.539	3.376.684	72.758.593	82.362.462
2.8	3.614.850	3.091.350	3.636.429	78.898.761	89.241.390
3.0	3.873.053	3.312.160	3.895.848	85.039.336	96.120.398
3.2	4.131.232	3.532.950	4.155.589	91.179.570	102.999.341
3.4	4.389.461	3.753.782	4.415.667	104.382.886	116.941.796
3.6	4.647.664	3.974.592	4.675.414	110.523.053	123.820.723
3.8	-	-	-	-	-
4.0	5.164.071	4.416.214	6.666.952	160.921.337	177.168.574
CAPITAL	20.749.733	17.744.770	27.038.145	549.820.942	615.353.589

*dados atualizados em 07/10/2025

REDUTOR FINANCEIRO FPM - Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023

A Lei Complementar 198/23 estabelece uma redução gradual de 10% ao ano no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para os municípios que caíram de faixa de distribuição a partir de 2024. Essa medida visa ajustar a receita dos municípios afetados de forma mais gradual, permitindo uma transição menos abrupta para a nova realidade financeira. Para 2026 o desconto será 30% entre as diferenças dos coeficientes.

Conforme a última estimativa populacional divulgada pelo IBGE em 29 de agosto, 33 dos Municípios, continuam com coeficientes congelados para 2026.

Coef. Congelado	1% julho	1% setembro	1% dezembro	Parcelas -R\$ bruto	TOTAL – R\$ (cotas extras +parcelas)
0,8	955.353	817.000	701.317	22.718.631	25.192.300
1	1.213.557	1.037.810	961.056	28.858.802	32.071.225
1,2	1.471.760	1.258.621	1.220.801	34.998.971	38.950.154
1,4	1.729.964	1.479.432	1.480.547	41.139.140	45.829.083
1,6	1.988.167	1.700.242	1.740.293	47.279.309	52.708.012
1,8	2.246.371	1.921.053	2.000.038	53.419.476	59.586.938
2	2.504.575	2.141.864	2.259.786	59.559.645	66.465.869
2,2	2.762.778	2.362.674	2.519.531	64.056.616	71.701.600
2,6	3.020.982	2.583.485	2.779.277	64.776.372	73.160.115
2,8	2.921.525	2.498.432	2.938.965	74.944.485	83.303.408
3,6	4.045.189	3.459.367	4.069.342	104.450.174	116.024.072

*dados atualizados em 07/10/2025

4 - FUNDEB
Receita – Origem

↓	Contrib. Estado (20%)	Contrib. Munic. (20%)	TOTAL – R\$
ICMS	8.255.717.046	2.751.905.682	11.007.622.728
IPVA	603.125.000	603.125.000	1.206.250.000
IPI	106.900.882	35.452.060	142.352.942
FPE	940.255.632		940.255.632
ITCD	293.148.939		293.148.939
FPM		3.192.000.000	3.192.000.000
ITR		50.000.000	50.000.000
TOTAL	10.199.147.499	6.632.482.742	16.831.630.241

ETAPAS	Peso por Etapa	2025 Port.MEC 4, de 30/04/25 Estimativa - R\$	2026 Estimativa - R\$ * Preliminar
Creche Tempo integral Pública	1,55	11.624,55	12.043,03
<i>Creche Tempo integral conveniada</i>	1,45	10.874,58	11.266,06
Creche Tempo parcial Pública	1,25	9.374,64	9.712,13
<i>Creche Tempo parcial conveniada</i>	1,15	8.624,67	8.935,16
Pré-Escola Tempo Integral Pública	1,5	11.249,57	11.654,55
<i>Pré-Escola Tempo Integral conveniada</i>	1,4	10.499,59	10.877,58
Pré-Escola Tempo Parcial Pública	1,15	8.624,67	8.935,16
<i>Pré-Escola Tempo Parcial conveniada</i>	1,05	7.874,70	8.158,19
Séries Iniciais Fundamental tempo Parcial Urbano	1	7.499,71	7.769,70
Séries Iniciais Fundamental tempo Parcial Rural	1,15	8.624,67	8.935,16
Séries Finais Fundamental Tempo Parcial Urbano	1,1	8.249,68	8.546,67
Séries Finais Fundamental Tempo Parcial Rural	1,27	9.487,13	9.828,67
Ensino Fundamental Tempo Integral	1,5	11.249,57	11.654,55
Educação de Jovens de Adulto	1	7.499,71	7.769,70
Ensino Médio Tempo Integral	1,52	11.399,56	11.809,94
Ensino Médio Tempo Parcial	1,25	9.374,64	9.712,13
Educação Profissional e Técnica	1,2	10.124,91	10.489,41

* Calculado com base no crescimento do FUNDEB

Fatores de ponderação com o acréscimo de 40% sobre a Etapa (multiplicar por 1,4)

- 1 - Atendimento Educacional especializado
- 2 - Educação indígena e quilombola

Fatores de ponderação com o acréscimo de 35% sobre a Etapa (multiplicar por 1,35)

- 1 - Educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio e o itinerário da formação técnica e profissional

5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Total Municípios 20256 - R\$	Total Municípios 2026- R\$	%
479.594.516	496.377.219	3,5%

6 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

	Valores Brutos – R\$
IPI-Exportação:	178.168.137
LEI COMPLEMENTAR 176/21	78.365.739
CIDE	14.681.684
ITR (*)	210.000.000

* Os Municípios que celebraram convênio com a Receita Federal para a fiscalização, lançamento e cobrança do ITR receberão 100% da arrecadação, com desconto de 20% para o FUNDEB.

7- DADOS COMPARATIVOS:

Receita	loa 2025	Realizado até ago/25		PLOA 2026	%
		em R\$	em %		
FPM	13.405.033.685	8.367.370.035	62%	14.530.308.690	8,4%
ICMS	10.641.628.206	6.854.424.519	64%	11.007.622.728	3,4%
IPI – EXP	123.699.613	79.615.364	64%	142.534.509	15,2%
L.C. 176/20	72.567.471	47.656.369	66%	78.365.739	8,0%
FUNDEB	16.249.402.125	10.779.106.990	66%	16.831.630.241	3,6%
SAL. EDUC	479.591.516	365.452.481	76%	496.377.219	3,5%
CIDE	13.213.677,60	9.191.630	70%	14.681.684	11,1%
ITR	195.000.000	33.376.114	17%	210.000.000	7,7%
IPVA	2.166.984.695	1.809.792.863	84%	2.412.500.000	11,3%
TOTAL	43.158.045.853	28.345.986.365	66%	45.724.020.810	5,9%

Valores líquidos, descontados 20% para o FUNDEB

8 - Parâmetros macroeconômicos

Previsão de PIB e de inflação, no período entre 2026 e 2028 (Estado)

Especificação das Variáveis	2026	2027	2028
Crescimento Real do PIB - Brasil	1,6%	1,99%	2,0%
Crescimento Real do PIB - Rio Grande do Sul	1,6%	1,99%	2,0%
Variação da Inflação pelo IPCA	4,5%	4%	3,78%

Fonte: Anexo Fiscal da PLOA RS 2026

NOTAS

1. Valores estimados, com base na Proposta Orçamentária do Estado e na Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
2. Para cálculo dos valores individuais de ICMS, IPI-Exp. e LC 176/21 é usado o Índice de ICMS.
3. FPM: O valor das cotas-extras do FPM, não haverá desconto de FUNDEB.
4. Fundeb: Calculado com base na Proposta Orçamentária do Estado, o MEC ainda não divulgou a estimativa para 2026. Não foi considerado os valores do VAAT e VAAR. Para cálculo individual, aplicar o percentual de crescimento para o ano, mas verificar com a Secretaria de Educação Municipal o crescimento, ou não, do número de matrículas da rede municipal.
5. Salário-Educação: A partir de 2024, com o julgamento pelo STF da ADPF nº 188 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), haverá alteração na distribuição dos recursos das quotas destinadas aos estados, DF e municípios. A distribuição, que atualmente ocorre proporcionalmente às matrículas da educação básica pública e ao valor da arrecadação da contribuição social do salário-educação realizada no âmbito de cada estado, passará a ocorrer considerando a proporção entre as matrículas de cada rede de ensino e o total das matrículas da educação básica pública, aplicada sobre a arrecadação observada em âmbito nacional. O valor previsto é com base no que o Estado estimou em sua PLOA para 2026, aguardando o MEC divulgar para **atualização**.